



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

126

/17

Projeto de Lei nº 89/2017

Processo nº 114/2017

Iniciativa: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 1.121.314,40 (um milhão, cento e vinte e um mil, trezentos e quatorze reais e quarenta centavos), para atender despesas com o Programa de Alocação de Mão de Obra da Funap - Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel", com o objetivo de promover a reinserção social do preso e contribuir para a melhoria de suas condições de vida, e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social deverão manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 03 ABR 2017



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Magal Verri



Thainara Faria